



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO  
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3/2017**

Declara de utilidade pública municipal a Nova Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Esplanada – NAMABE.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**

**Carlos Alberto da Silva**

**Francisco Pinto da Rocha Neto  
CSPM**